



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 063/2018 de 30 de maio de 2018.

Cria o curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado acadêmico, em Direito (PPGD).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 30 de maio,

CONSIDERANDO o Art. 16, inciso XIII, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 005/2018, de 25 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.004533/2018-25;

DECIDE:

Art. 1º Criar o curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado acadêmico, em Direito (PPGD), ligado ao CCSAH, no âmbito da UFERSA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de maio de 2018.


José de Arimatea de Matos
Presidente